



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.157 , DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado os seguintes candidatos:

I - DHYANNE OLIVEIRA SILVA, a contar de 24 de julho de 2017;

II - LEZIRÉE REJANE DOS INOCENTES PEREIRA, a partir de 1º de agosto de 2017; e

III - PRISCILLA PASSOS COSTA SIMAO, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador